

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.05.2023

DATA:

03 de maio de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a destituição de membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital;
2. Deliberar sobre a eleição de membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital; e
3. Deliberar sobre a designação do diretor responsável pela Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022, que altera e consolida atos normativos referentes à remessa de informações diárias ao Banco Central do Brasil.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados às matérias acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e serão ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão

anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Aprovar a destituição do membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, o Sr. **JOSÉ JEANDSON LOPES**, o qual, desde 01 de março de 2023, deixou de compor o quadro de membros do referido Comitê, sendo consignado um voto de agradecimento pelos serviços prestados.

2. Eleger como membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, o Sr. **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP - CEP 04543-900, portador da C.I. RG nº 9.968.487-1-SSP-SP e do CPF nº 045.565.448-40, com prazo de mandato indeterminado.

2.1. Foi esclarecido que o referido membro atua no Comitê em questão desde 27 de outubro de 2022, sendo que restava pendente apenas a formalização da eleição em ata. Dessa forma, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pelo membro ora eleito.

2.2. Em consequência das deliberações supramencionadas, o quadro de membros do Comitê de Gestão de Riscos e Capital passa a ser composto da seguinte forma:

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL (mandato indeterminado)	
Membro	Cargo
Noberto Nogueira Pinheiro	Presidente
Noberto Nogueira Pinheiro Junior	Membro votante
Clive José Vieira Botelho	Membro votante
Rodrigo Esteves Pinheiro	Membro votante
Guilherme Vieira Neves	Membro sem direito a voto

3. A designação do Diretor, o Sr. **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**, como responsável pela Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022, que alte-

ra e consolida atos normativos referentes à remessa de informações diárias ao Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 5º do referido normativo.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO

Secretário